

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882  
CEP: 74030-065

E-mail: tabelliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião

BEL. PEDRO AUGUSTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião Substituto

5º TABELIONATO DE NOTAS

Denise Cristiane C. Resende

Escrevente

Capa 0083454

Protocolo 0083280

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Bel. Luciano Barros Martins

Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza

Sonismar Pires Magalhães

Leonardo Silveira Araújo

Jorge Marques Salomão

Leandro Ricardo da Silva

Escrevente 0004

Luiz Calixto Demarcki Oliveira  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Bel. Marcos Roberto de Souza  
Cláudio Silva Ângelo de Menezes  
Roberto Ferreira de Assis  
Daniella de Souza Oliveira  
Lucas Felipe dos Santos

Livro 01422-P

Folhas 063/064

TRASLADO

Pág. 001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

MARSOU ENGENHARIA LTDA

A FAVOR DE

ANDRE LUIZ LAUNE PINTO

NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento /de Procuração bastante virem que aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, (02/04/2014) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Denise Cristiane Carandina Resende, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNRI/MF sob nº 01.278.335/0001-39, com sede na RUA 1136 N 445 Q 245 L 35, ST MARISTA em Goiânia-GO, neste ato representado por seu SÓCIO PROPRIETÁRIO VICENTE SOUTO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5215/D/CREA/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03525803133/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 359.689.071-34, residente e domiciliado na Rua 08, Nº. 200, Apto 901, Setor Oeste, Goiânia-GO; pessoa reconhecida como a/ própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. ANDRE LUIZ LAUNE PINTO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 4364917/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 009.028.911-03, com endereço profissional a Rua 1.136, Qd.245, Lt.35, Nº. 445, Setor Marista, Goiânia-GO; para exercer os seguintes poderes: **representar a outorgante perante quaisquer órgãos e/ou Repartição Pública Federal, Estadual e Municipal, praticando todos os atos que se fizerem necessário, de modo especial, para representá-la em CERTAMES LICITATÓRIOS, conferindo-lhes poderes gerais e ilimitados para impugnar Edital; apresentar propostas e documentos; interpor recursos; receber intimações e/ou notificações; assinar contratos decorrentes da adjudicação do objeto licitatório. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo.** E de como assim o disse pedi-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. ELABORADA SOB MINUTA. Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Denise Cristiane Carandina Resende, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$32,07, sendo 10% para o FUNDESP-PJ; Taxa Judiciária: R\$10,67. (aa.) MARSOU ENGENHARIA LTDA, VICENTE SOUTO JUNIOR, SÓCIO PROPRIETÁRIO do Outorgante. Denise Cristiane Carandina Resende, Escrevente. Emolumentos: R\$32,07, sendo 10% para o FUNDESP-PJ; Taxa Judiciária: R\$10,67. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

311038013002614 consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/soio>

Continua na Página 2



Cartório Silva

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Goiás, 137 - 2001 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3223-1814 / 3223-1882

E-mail: [tabelliao5oficio@gmail.com](mailto:tabelliao5oficio@gmail.com)

Site: [www.tabelliao5oficio.com.br](http://www.tabelliao5oficio.com.br)

Goiania, 27 de novembro de 2020 - 16:04:39h

Em Teste da Verdade

Ana Paula Alves de Souza

Escrevente

00062011210174509491846

<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br>

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882  
CEP: 74030-065

E-mail: tabellao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto

Livro 01422-P  
TRASLADO

Folhas 063/064  
Pág. 002

5º TABELIONATO DE NOTAS  
Denise Cristiane C. Resende  
Escrevente

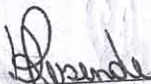
Capa 0083454  
Protocolo 0083280

Escreventes  
Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Bel. Luciano Barros Martins  
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza  
Sonismar Pires Magalhães  
Leonardo Silveira Araújo  
Jorge Marques Salomão  
Leandro Ricardo da Silva

Escrevente 0004

Luiz Calixto Demarcki Oliveira  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Bel. Marcos Roberto de Souza  
Cláudio Silva Ângelo de Menezes  
Roberto Ferreira de Assis  
Daniella de Souza Oliveira  
Lucas Felipe dos Santos

Em Teste  da Verdade

  
Denise Cristiane Carandina Resende  
Escrevente

 Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
02051208311038013002614  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

EM BRANCO

3311038013002614 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Ultima Pagina

Cartório Silva

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
RUA 3 Nº 347 - ED. RURAL - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONE: (62) 3223-1814 / 3223-1882

CONFIRMAÇÃO DE REGISTRO  
Confere com o original, Dou Fé. 0145  
\*G4Y1VFME-44598F-10.  
Goiânia, 27 de novembro de 2020 - 16:04:39h

Em Teste  da Verdade

Ana Paula Alves de Souza

Escrevente

00062011210174509491845

<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



**MARSOU ENGENHARIA EIRELI****24ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ 01.278.335/0001-39****NIRE 52.60018708-2****➤ DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL.**

**VICENTE SOUTO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 359.689.071-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.193.904, SSP/GO, CREA nº 5215/D, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascido em 11/03/1965, filho de Vicente Pinto Souto e Maria Ivanilde Oliveira Pinto, residente e domiciliado nesta capital à Rua 8, nº 200, Quadra C-4, Lote 13, APTO 901, Edifício Caiobá, Setor Oeste, CEP 74.115-100.

Titular da empresa: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 01.278.335/0001-39, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE 52.60018708-2, situada à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia, Estado de Goiás, resolve alterar o Ato Constitutivo mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Fica alterado o endereço da filial estabelecida no Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para a seguinte localidade:

- ✚ Apartamento: Rua Monteiro de Castro, nº 86-A, Centro – Congonhas/MG, CEP 36.410-042, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo.

**MARSOU ENGENHARIA EIRELI****CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**



**CNPJ 01.278.335/0001-39**

**NIRE 52.60018708-2**

**CONSOLIDAÇÃO**

---

**VICENTE SOUTO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 359.689.071-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.193.904, SSP/GO, CREA nº 5215/D, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascido em 11/03/1965, filho de Vicente Pinto Souto e Maria Ivanilde Oliveira Pinto, residente e domiciliado nesta capital à Rua 8, nº 200, Quadra C-4, Lote 13, APTO 901, Edifício Caiobá, Setor Oeste, CEP 74.115-100.

Único, titular: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 01.278.335/0001-39, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE 52.60018708-2, situada à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia, Estado de Goiás, resolve registrar o ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial de **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, podendo adotar o nome fantasia **MARSOU ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado, e teve seu início em 26/08/1996.

**DOS OBJETOS SOCIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os objetos desta EIRELI será: **CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA**



**TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURUAIS, IMÓVEIS, MÓVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

#### **DOS LOCAIS DE EXERCÍCIO E RESPECTIVAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA QUARTA** – Sem prejuízo de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência mediante alteração contratual, na forma da Lei, a EIRELI atuará:

- ✦ Em estabelecimento eleito como sede (matriz), CNPJ 01.278.335/0001-39, situado: nesta capital à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP 74.180-150;
- ✦ Em estabelecimento eleito com filial, CNPJ 01.278.335/0002-10, situado: à Rua Barão de Butuí, nº 256 A, Centro, Pelotas-RS, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo;
- ✦ Em estabelecimento eleito como filial, CNPJ 01.278.335/0003-09, situado: à Rua Monteiro de Castro, nº 86-A, Centro – Congonhas/MG, CEP 36.410-042, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 4.632.400,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), representado por uma quota de igual valor, totalmente integralizado em moeda corrente do país, imóveis e lucros acumulados.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA**



**CLÁUSULA SÉTIMA** – A empresa será administrada pelo titular **VICENTE SOUTO JUNIOR**, assinando todos os documentos isoladamente, ao qual caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetos ou defesa dos interesses e direitos da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, e aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social.

**CLÁUSULA OITAVA** – É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos seus objetos, sobretudo em favor de terceiros, tais como fianças, abonos, saques de favor, etc., comprometendo-se o titular a reservar os seus avais pessoais em benefícios da empresa de que faz parte.

**CLAUSULA NONA** – A título de pró-labore o titular **VICENTE SOUTO JUNIOR** poderá fazer uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação vigente. Podendo também em substituição a retirada do pró-labore, o titular ser remunerado em forma de dividendos, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, depois de deduzido a reserva de lucros constituída na razão de no mínimo 20% (vinte por cento) para fins de cumprir eventuais investimentos e custos que se fizerem necessários ou mesmo para distribuição de lucros ao titular ou empregados ou juros sobre o Patrimônio Líquido previsto no art. 9º, da Lei 9.249/95.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica o titular administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

#### DECLARAÇÃO DO TITULAR

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Declara o titular **VICENTE SOUTO JUNIOR** que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI (Art. 980-A, § 2º, Lei 10.406/2002).

#### DAS DELIBERAÇÕES CONTÁBEIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, o titular elaborará com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Em 31 de dezembro de cada ano será realizado o Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular.



✦ **PARÁGRAFO ÚNICO** – O titular poderá fazer retirada, a título de antecipação de lucros do exercício em curso, com base nos balancetes e demonstrações de resultados mensais.

**DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A resolução da empresa em relação ao titular, por morte, bem como apuração e pagamento dos haveres, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Nas omissões deste instrumento, a empresa reger-se-á pelo que dispõe a referida Lei, e elege o foro do Município de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O titular declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa (Art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/2002).

E por estar de acordo com os termos neste presente instrumento, fazendo por si, seus herdeiros e sucessores, respeitá-lo em todos os seus dizeres, lavra-se este em 01 (uma) via, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, 15 de julho de 2020.

**VICENTE SOUTO JUNIOR**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35968907134	VICENTE SOUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 15:22 SOB N° 20200836153.  
PROTOCOLO: 200836153 DE 23/07/2020 15:11.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003162842. NIRE: 52600187082.  
MARSOU ENGENHARIA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/07/2020  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO  
 GO

NOME  
 VICENTE SOUTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 1193904 580 GO

CPF  
 359.689.071-34

DATA NASCIMENTO  
 11/03/1965

FILIAÇÃO  
 VICENTE PINTO SOUTO  
 MARIA IVANILDE OLIVEIRA PIN  
 TO

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 03525803133

VALIDADE  
 05/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 19/10/1984

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO  
 07/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14128455826  
 60141894318

GOIÁS

DENATRAN      CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1984532615

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



**CONFEA CREA**

Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-GO**



**Nome**  
**ANDRÉ LUIZ LAUNÉ PINTO**

**Filiação**  
 MARIA IVETE OLIVEIRA PINTO  
 JOSÉ FRANCIMÁRIO LAUNÉ PINTO

**Nascimento** 04/11/1983    **CPF** 009.028.911-03    **Doc. de Identidade** 4364917 DGPC-GO

**Nacionalidade**  
 BRASILEIRA

**Naturalidade**  
 GOIÂNIA GO

**Obs: doador de órgãos e tecidos**

**Tipo Sang.**    **Título de Eleitor**  
 048890781023

**PIS/PASEP**

*André Luiz Launé Pinto*  
 Assinatura do Profissional

**CONFEA CREA**

Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-GO**  
**Registro Crea Nº**  
**14987/D-GO**



**Nome**  
**ANDRÉ LUIZ LAUNÉ PINTO**

**Data do Registro no Crea-GO**  
 10/10/2008

**Título Profissional**  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Registro Nacional**  
 1004639830

**Data de Emissão**  
 19/07/2022

*[Signature]*  
 Presidente do Crea-GO

**Presidente do Confea**

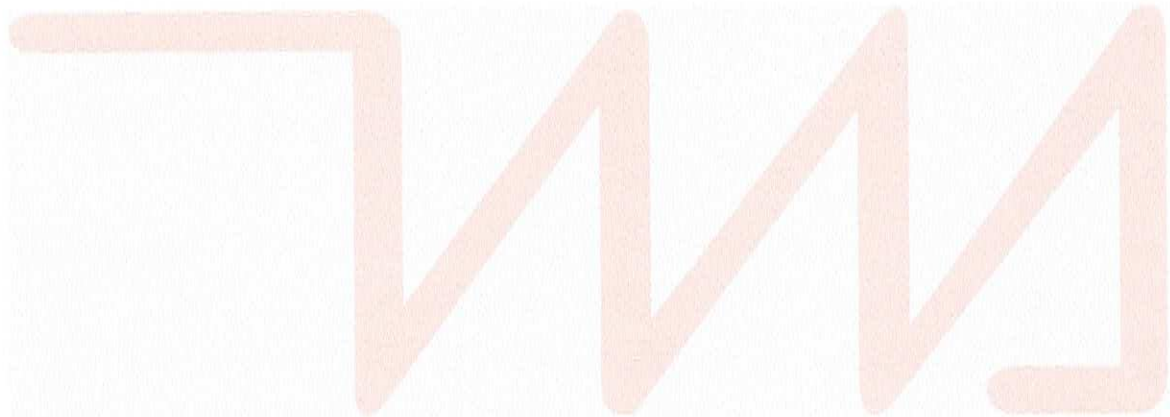
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.192/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.



MARSOU ENGENHARIA

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - SECULT

RESTAURAÇÃO DA PARÓQUIA CATEDRAL SANT'ANA, LOCALIZADA NA PRAÇA TASSO DE  
CAMARGO, ESQUINA COM RUA 25 DE JULHO, 80, CIDADE DE GOI-AS - GO



G



C.R.C.

Status: Homologado - até 18/11/2023 ✓  
Situação: Regular - até 30/12/2022 ✓CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da GEAC - Gerência de Aquisições Corporativas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

**RAZÃO SOCIAL:** MARSOU ENGENHARIA EIRELI**Enquadramento ME/EPP:** Empresa não enquadrada**ENDEREÇO:** RUA 1136 , 445  
QD 245 LT 35 , MARISTA  
74180-150 - GOIÂNIA / GO**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 102846235**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1136968**C.N.P.J:** 01.278.335/0001-39**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 4.632.400,00**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 15.425.128,63**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : 2,69  
SG (Solvência Geral) : 2,90  
LC (Liquidez Corrente) : 4,07**VALIDADE DO BALANÇO:** 30/06/2023**REPRESENTANTES LEGAIS:** VICENTE SOUTO JUNIOR-Sócio Administrador

**RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL:** CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURUAIS, IMÓVEIS, MÓVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.. X X X X X X X X X X X X X X X X

**OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE:** A EMPRESA APRESENTOU: \* INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 28/06/1996; \* CNPJ N° 01.278.335/0001-39, SITUAÇÃO ATIVA, PORTE DEMAIS DATADO EM 22/06/2022; \* ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DATADO EM 05/02/2010; \* CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO EMITIDO PELO CREA-GO, VÁLIDA ATÉ 02/03/2023; \* DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS, DATADA EM 07/11/2022.\*

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DATADA DE 07/11/2022.

**VALIDADE DAS CERTIDÕES**

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 06/01/2023

FGTS: 30/12/2022

Receita Federal: 20/02/2023

INSS/DRS-CI: 20/02/2023

Tributo Estadual/Goiás:06/01/2023

Tributos Estaduais/Outros Estados:

Tributos Municipais:04/02/2023

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:06/05/2023

Vencimento Cadastro: 18/11/2023

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

**GEAC - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS**, Emitido em Goiânia, aos seis de dezembro de dois mil e vinte e dois (06/12/2022).

**\*\* A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) que foi gerado através do código de validação: 47590273611278335000139**





**MARSOU ENGENHARIA EIRELI****24ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ 01.278.335/0001-39****NIRE 52.60018708-2****➤ DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL.**

**VICENTE SOUTO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 359.689.071-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.193.904, SSP/GO, CREA nº 5215/D, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascido em 11/03/1965, filho de Vicente Pinto Souto e Maria Ivanilde Oliveira Pinto, residente e domiciliado nesta capital à Rua 8, nº 200, Quadra C-4, Lote 13, APTO 901, Edifício Caiobá, Setor Oeste, CEP 74.115-100.

Titular da empresa: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 01.278.335/0001-39, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE 52.60018708-2, situada à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia, Estado de Goiás, resolve alterar o Ato Constitutivo mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Fica alterado o endereço da filial estabelecida no Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para a seguinte localidade:

- ✦ Apartamento: Rua Monteiro de Castro, nº 86-A, Centro – Congonhas/MG, CEP 36.410-042, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo.

**MARSOU ENGENHARIA EIRELI****CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

4



CNPJ 01.278.335/0001-39

NIRE 52.60018708-2

**CONSOLIDAÇÃO**

**VICENTE SOUTO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 359.689.071-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.193.904, SSP/GO, CREA nº 5215/D, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascido em 11/03/1965, filho de Vicente Pinto Souto e Maria Ivanilde Oliveira Pinto, residente e domiciliado nesta capital à Rua 8, nº 200, Quadra C-4, Lote 13, APTO 901, Edifício Caiobá, Setor Oeste, CEP 74.115-100.

Único, titular: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 01.278.335/0001-39, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE 52.60018708-2, situada à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia, Estado de Goiás, resolve registrar o ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial de **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, podendo adotar o nome fantasia **MARSOU ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado, e teve seu início em 26/08/1996.

**DOS OBJETOS SOCIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os objetos desta EIRELI será: **CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA**



**TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURUAIS, IMÓVEIS, MÓVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

**DOS LOCAIS DE EXERCÍCIO E RESPECTIVAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA QUARTA** – Sem prejuízo de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência mediante alteração contratual, na forma da Lei, a EIRELI atuará:

- ✦ Em estabelecimento eleito como sede (matriz), CNPJ 01.278.335/0001-39, situado: nesta capital à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP 74.180-150;
- ✦ Em estabelecimento eleito com filial, CNPJ 01.278.335/0002-10, situado: à Rua Barão de Butuí, nº 256 A, Centro, Pelotas-RS, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo;
- ✦ Em estabelecimento eleito como filial, CNPJ 01.278.335/0003-09, situado: à Rua Monteiro de Castro, nº 86-A, Centro – Congonhas/MG, CEP 36.410-042, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 4.632.400,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), representado por uma quota de igual valor, totalmente integralizado em moeda corrente do país, imóveis e lucros acumulados.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA**

6

Handwritten signature in blue ink, partially cut off.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A empresa será administrada pelo titular **VICENTE SOUTO JUNIOR**, assinando todos os documentos isoladamente, ao qual caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetos ou defesa dos interesses e direitos da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, e aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social.

**CLÁUSULA OITAVA** – É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos seus objetos, sobretudo em favor de terceiros, tais como fianças, abonos, saques de favor, etc., comprometendo-se o titular a reservar os seus avais pessoais em benefícios da empresa de que faz parte.

**CLAUSULA NONA** – A título de pró-labore o titular **VICENTE SOUTO JUNIOR** poderá fazer uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação vigente. Podendo também em substituição a retirada do pró-labore, o titular ser remunerado em forma de dividendos, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, depois de deduzido a reserva de lucros constituída na razão de no mínimo 20% (vinte por cento) para fins de cumprir eventuais investimentos e custos que se fizerem necessários ou mesmo para distribuição de lucros ao titular ou empregados ou juros sobre o Patrimônio Líquido previsto no art. 9º, da Lei 9.249/95.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica o titular administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

**DECLARAÇÃO DO TITULAR**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Declara o titular **VICENTE SOUTO JUNIOR** que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI (Art. 980-A, § 2º, Lei 10.406/2002).

**DAS DELIBERAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, o titular elaborará com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Em 31 de dezembro de cada ano será realizado o Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular.

6



✚ **PARÁGRAFO ÚNICO** – O titular poderá fazer retirada, a título de antecipação de lucros do exercício em curso, com base nos balancetes e demonstrações de resultados mensais.

**DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A resolução da empresa em relação ao titular, por morte, bem como apuração e pagamento dos haveres, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Nas omissões deste instrumento, a empresa reger-se-á pelo que dispõe a referida Lei, e elege o foro do Município de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O titular declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa (Art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/2002).

E por estar de acordo com os termos neste presente instrumento, fazendo por si, seus herdeiros e sucessores, respeitá-lo em todos os seus dizeres, lavra-se este em 01 (uma) via, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, 15 de julho de 2020.

**VICENTE SOUTO JUNIOR**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35968907134	VICENTE SOUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 15:22 SOB Nº 20200836153.  
PROTOCOLO: 200836153 DE 23/07/2020 15:11.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003162842. NIRE: 52600187082.  
MARSOU ENGENHARIA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 23/07/2020  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and initials)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME  
VICENTE SOUTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
1193904 SSP GO

CPF  
359.689.071-34

DATA NASCIMENTO  
11/03/1965

FILIAÇÃO  
VICENTE PINTO SOUTO

MARIA IVANILDE OLIVEIRA PIN  
TO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03525803133

VALIDADE  
05/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
19/10/1984

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOJANIA, GO

DATA EMISSÃO  
07/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14128455826  
GO141894318

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1984532615

1984532615

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 43203/2022-INT

Válida até: 02/03/2023

Razão social.: MARSOU ENGENHARIA EIRELI  
 Sede.....: RUA 1136 N 445 QD 245 LT 35  
 SETOR MARISTA  
 Cidade.....: GOIANIA UF: GO  
 Capital.....: R\$ 4.632.400,00  
 Registro nr.: 5811/RF Data do registro....: 09/07/1996  
 CNPJ.....: 01.278.335/0001-39

OBJETIVOS SOCIAIS:

O OBJETO SERA: CONSTRUCOES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORCAMENTOS, INCORPORACAO, AVALIACAO DE BENS E IMOVEIS, ASSESSORIA TECNICA NA ANALISE DE PROJETOS, SERVICOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALACAO E PRESERVACAO DE SISTEMA DE TELECOMUNICACOES, EXECUCAO DE OBRAS DE RESTAURACAO E PRESERVACAO DE BENS CULTURAIS, IMOVEIS, MOVEIS E INTEGRADOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ANDRE LUIZ LAUNE PINTO ✓  
 Título(s):  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Carteira.....: 14987/D-GO Data da Expedição : 10/10/2008  
 Data admissão: 16/01/2008  
 Atribuições...: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: PEDRO MAROCLO SOUTO  
 Título(s):  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Carteira.....: 1018384081D-GO Data da Expedição : 11/09/2019  
 Data admissão: 27/03/2019  
 Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO  
 CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-  
 TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Continua...

*(Handwritten signatures and initials)*





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 43203/2022-INT

PAG:02

Nome.....: VICENTE SOUTO JUNIOR ✓

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5215/D-GO

Data da Expedição : 19/09/1989

Data admissão: 09/07/1996

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

-----  
 CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 12:29:57 hs do dia 02/11/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03E6344997

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Ca

212



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 41654/2022-INT

Válida até: 16/02/2023

Nome.....: VICENTE SOUTO JUNIOR  
Título(s):  
ENGENHEIRO CIVIL  
Carteira.....: 5215/D-GO Data da Expedição: 19/09/1989  
RNP.....: 1003328792  
Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:35:05 hs do dia 19/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0522A38105

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000751339**



20220000751339

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/07/2022 - 07/01/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** MARSOU ENGENHARIA EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 09/07/1996

**Registro CAU:** PJ4547-0

**CNPJ:** 01.278.335/0001-39

**Objeto Social:** CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, IMÓVEIS, MÓVEIS E INTEGRADOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

#### Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Capital social:** R\$ 4.632.400,00

**Última atualização do capital:** 24/06/2013

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** TALYTHA MORGANA PRESTES PEREIRA

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 05/10/2020

**Número do RRT:** 10162273

**Tipo de Vínculo:**

Designação:

**Nome:** SIMONE SOARES DELANOY

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 23/07/2012

**Número do RRT:** 384668

**Tipo de Vínculo:** EMPREGADO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000751339**



20220000751339

Designação: Arquiteta

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 751339/2022  
Expedida em 11/07/2022, Goiânia/GO, CAU/GO  
Chave de Impressão: ZY7ZD6




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 0000000751471**


20220000751471

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 11/07/2022 - 07/01/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional SIMONE SOARES DELANOY encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** SIMONE SOARES DELANOY **CPF:** 540.247.490-72  
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro CAU :** A13806-1  
**Data de obtenção de Títulos:** 27/12/1986  
**Data de Registro nacional profissional:** 11/05/1990  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**  
 - Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**
**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 751471/2022

Expedida em 11/07/2022, PELOTAS/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 146Z2B



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**25588/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICENTE SOUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE SOUTO JUNIOR**  
Registro: **36048** RNP: **1003328792**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20180131728** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2018** Baixada em: **21/08/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL**

CPF/CNPJ: **26.474.056/0008-48**

Endereço do contratante: **RUA VISCONDE DE ITAPARICA**

Nº: **8**

Complemento:

Bairro: **Barroquinha**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40024080**

Contrato: **019/2014**

Celebrado em: **09/09/2014**

Valor do contrato: **R\$ 11.316.593,26**

Tipo de contratante:

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO PASSO**

Nº: **52A**

Complemento: **PELOURINHO**

Bairro: **Santo Antônio**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40301408**

Data de início: **16/09/2014**

Conclusão efetiva: **07/02/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL**

CPF/CNPJ: **26.474.056/0008-48**

Atividade Técnica: **12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 112 - Execução de Serviço Técnico 1724.21 METRO QUADRADO;**

**Observações**

**OBRA DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA RUA DO PASSO - SALVADOR BA**

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES AS ENGENHARIAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELÉTRICA, E ARQUITETURA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 25588/2018  
21/08/2018, 17:48  
ZA3ZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA3ZA





INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
 Casa Berquó - Rua Visconde de Itaparica, nº 08, - Bairro Barroquinha - Centro, Salvador/BA, CEP.40024-080  
 Telefone: (71) 3321-0133 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.iphan.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 01502.001499/2014-98

Interessado: Marsou Engenharia, Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.278.335/0001-39, sediada na R. 1ª36, nº. 445, Qd. 245, Lt. nº. 35, Setor Marista, Goiânia/GO, executou de forma satisfatória os serviços de **Elaboração do projeto básico e do projeto executivo, e a execução de obras de restauração da Igreja do Santíssimo Sacramento da Rua do Passo**, para a Superintendência do IPHAN na Bahia, mediante processo licitatório e instrumento contratual, e não tem nada que desabone a empresa supra citada.

A Igreja do Santíssimo Sacramento da Rua do Passo é tombada pelo IPHAN, mediante o processo nº. 122-T-38, inscrita no Livro do Tombo das Belas Artes sob nº. 127, do Vol. 1, às Fl. 023, em 17/06/1938. O tombamento inclui todo o seu acervo, de acordo com a Resolução do Conselho Consultivo da SPHAN, de 13/08/85, referente ao Proc. Administ. nº 13/85/SPHAN.

O contrato nº. 19/2014 foi regido pela Lei nº. 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), com regime de execução de Contratação Integrada, teve execução de 41 (quarenta e um) meses, correspondente ao período de 16/09/2014 a 07/02/2018, e com valor global de R\$ 11.316.593,26 (onze milhões, trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Os serviços executados compreendem:

Código	Atividades	Unidade	Quant.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	SONDAGEM TERRENO PERCUSSAO ENSAIO STP	M	45,00
01.02	CONSUMO MEDICAMENTOS PRONTO SOCORRO	MES	18,00
01.03	(EPI) EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL-POR OPERARIO EM OBRA	UN	10,00
01.04	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	775,29
01.05	BARRACAO PARA BANHEIRO E VESTIARIO DE OBRA, S=35,10M², CAPACIDADE 20 OPERÁRIOS COM MATERIAIS NOVOS	UN	1,00
01.06	TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA Nº30, ESP=0,35MM, H=2,00M, EXCLUSIVE PINTURA	M	115,00
01.07	MÓBILIZACAO E DESMÓBILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSAO	UN	5,00
01.08	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
01.09	PLOTAGEM A SER APLICADA SOBRE TAPUME	M2	115,00
01.10	TAXA DE ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO OU REFORMA(SUCOM)	M2	1724,21
01.11	LIMPEZA E PREPARO DO MONUMENTO(GERAL)	UN	1,00
01.12	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA PROSPECCÃO DE FUNDAÇÃO RASA	M3	91,01
01.13	EXECUCAO DE LINHA DE PROSPECCAO POR RADAR DE PENETRAAO NO SOLO(GPR),INCLUSIVE A APRESENTACAO DO RELATORIO COM AS SECOESPROCESSADAS,EM PAPEL E EM MEIO DIGITAL,EXCLUSIVE O PROCESSAMENTO E INTERPRETACAO DOS DADOS	M	200,00
01.14	PROCESSAMENTO DE DADOS DE RADAR DE PENETRAAO NO SOLO(GPR),INCLUSIVE CORRECAO TOPOGRAFICA,FILTROS,GANHOS E MIGRACAO,ATRAVES DE SOFTWARES PARA ESSE FIM,E A APRESENTACAO DO RELATORIOCOM AS SECOES PROCESSADAS,EM PAPEL E EM MEIO DIGITAL	M	200,00
01.15	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	68,00
01.16	LIMPEZA DE ENCOSTA COM RETIRADA DE VEGETAÇÃO	M2	85,00
01.17	PROTEÇÃO DE SUBLEITO COM LONA PLÁSTICA PRETA	M2	250,00

[https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=658262&infra\\_sist...](https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=658262&infra_sist...) 1/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



Certidão nº 25588/2018  
 22/08/2018, 08:00  
 Chave de Impressão: ZA3ZA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

01.18	CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COM TUBO PVC DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
<b>02.01</b>	<b>PESSOAL</b>		
02.01.01	EQUIPE DE OBRA-AUX.DEPTO.PESSOAL,CONTABILIDADE.E ESCRIT.	MES	25,00
02.01.02	ALMOXARIFE EM OBRAS	MES	25,00
02.01.03	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	MES	25,00
02.01.04	ARQUITETO OU ENGENHEIRO GERENTE DE CONTRATO	MES	25,00
02.01.05	ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESIDENTE	MES	25,00
02.01.06	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MES	25,00
02.01.07	MESTRE DE OBRAS	MES	25,00
02.01.08	RESTAURADOR	MES	25,00
02.01.09	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA 8º PERÍODO	MES	25,00
02.01.10	VIGIA NOTURNO - 3 VIGIAS	MES	25,00
02.01.11	ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ESTRUTURAS SENIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA	H	95,00
02.01.12	GEOLOGO SENIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	80,00
02.01.13	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
<b>02.02*</b>	<b>DESPESAS</b>		
02.02.01	DESPESAS COM EXAMES(ADMISSONIAIS OU DEMISSONIAIS)	UN	20,00
02.02.02	CONSUMOS-REFEIÇÕES CAFÉ E ALMOÇO 20 OPERÁRIOS	MES	18,00
02.02.03	DESPESA MENSAL COM VALES- TRANSPORTE-20 OPERÁRIOS	MES	18,00
02.02.04	CONSUMO AGUA E ESGOTO OBRAS ATÉ 2.500m2	MES	22,00
02.02.05	CONSUMO DE ENERGIA (LUZ E FORÇA) EM SERVICOS DE OBRAS	MES	22,00
<b>03</b>	<b>PROSPECCÕES E LEVANTAMENTOS</b>		
03.01	RESTAURO - PROSPECCÃO EM FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	M2	102,00
03.02	PROSPECCÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	135,00
03.03	PROSPECCÃO EM BARROTEAMENTO DE MADEIRA	M2	362,56
03.04	PROSPECCÃO DE REBOCO INTERNO E EXTERNO	M2	255,00
03.05	PROSPECCÃO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA	M2	120,00
03.06	PROSPECCÃO DE ESCADA EM MADEIRA	M2	50,00
<b>04</b>	<b>ANDAIMES E ESTRUTURAS AUXILIARES</b>		
04.01	ANDAIME INTERNO DE MADEIRA SOBRE CAVALETES	M2	200,00
04.02	PASSARELA PROTECAO PEDESTRES COM ANDAIME METALICO	M2	330,01
04.03	PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO	M2	1500,00
04.04	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	612,01
04.05	ESCORAMENTO DE MADEIRA DO TELHADO	M2	775,14
04.06	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA PARA PROTEÇÃO DE BENS MÓVEIS	M2	80,00
04.07	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2/MES	41,67
04.08	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO TORRE, INCLUSIVE MONTAGEM	M2/MES	41,67
04.09	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	1420,00
04.10	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	730,00
<b>05</b>	<b>DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / CARGAS E TRANSPORTE</b>		
<b>05.01</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
05.01.01	DEMOLIÇÃO DE PISO DE MADEIRA	M2	265,92
05.01.02	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	7,35
05.01.03	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	316,46
05.01.04	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	4003,05
05.01.05	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	4,10
05.01.06	ESCARIFICACÃO DE ALVENARIA	M2	200,00
05.01.07	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	30,00
05.01.08	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	30,00
05.01.09	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	76,00
<b>05.02</b>	<b>CARGAS E TRANSPORTES</b>		
05.02.01	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 1ª LAJE	M3	200,00
05.02.02	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 2ª LAJE	M3	100,00
05.02.03	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHÃO BASCU LANTE C/ CACAMBA DE 4,0M3 INCLUINDO DESCARGA MECÂNICA	M3	551,00
<b>06</b>	<b>RAMPAS E ESCADAS</b>		
<b>06.01</b>	<b>RAMPAS E ESCADAS INTERNAS</b>		
06.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	40,00
06.01.02	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2;5:6), PREPARO MANUAL	M3	2,50
06.01.03	RECUPERAÇÃO DE ESCADA DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL	M2	100,00
06.01.04	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALI CA	M2	30,00
06.01.05	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	30,00
06.01.06	PASSARELA METÁLICA, INCLUSIVE GUARDA-CORPO COM TUBO DE AÇO GALV. DE 1 1/2"	M2	50,00
06.01.07	RAMPA METÁLICA MÓVEL, COMPRIMENTO 1,80M (2 MÓDULOS DE 90CM) PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, MODELO RDII B180, FABR. MULTIRAMPA (OU SIMILAR)	UN	2,00
06.01.08	RESTAURAÇÃO DA ESCADA DE ACESSO AO PÚLPITO	M2	11,67
06.01.09	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	7,00
<b>06.02</b>	<b>RAMPA EXTERNA</b>		
06.02.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	1,40

https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=658262&infra\_sist... 2/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



Certidão nº 25588/2018  
22/08/2018, 08:00  
Chave de Impressão: ZA3ZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)			
06.02.02	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,80
06.02.03	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1,40
06.02.04	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,44
06.02.05	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	0,44
06.02.06	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL	M2	6,25
06.03	ESCADARIA EXTERNA		
06.03.01	APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE SOLVENTE COM 2 DEMÃOS - VEDACIT VEDACIL	M2	30,00
06.03.02	PAVIMENTAÇÃO COM GRANITO PRETO FLAMEADO, E = 2 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	109,73
06.03.03	RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	70,00
06.03.04	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	60,00
06.03.05	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALI CA	M2	70,00
06.03.06	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM GRANITO DANIFICADO	M2	256,04
07	PAREDES E FCHAMENTOS		
07.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA N AO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	154,72
07.02	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	15,00
08	ESTRUTURAS E ESTABILIZAÇÕES		
08.01	ESTRUTURAS		
08.01	RESTAURO - CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	M2	280,01
08.02	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA CINTAS	M2	346,84
08.03	SUORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	UN	2,00
08.04	RECUPERAÇÃO DE BARROTEAMENTO DO ASSOALHO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ( substituição de peças danificadas, reforço metálico em peças em bom estado).	M2	200,00
08.02	REFORÇO ESTRUTURAL		
08.02.01	VIGA METÁLICA EM PERFIL "U" DOBRADO DE CHAPA UDC 200X75X3MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	42,00
08.02.02	PERFIL W150X13KG/M, COM FURAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	124,80
08.02.03	ANCORAGEM COM CHAPA E CABOS DE AÇO	CJ	6,00
08.02.04	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/2"X1000MM, PORCAS E ARRUELAS	CJ	174,00
08.03	ESCORAMENTO MURO DIVISÓRIO		
08.03.01	CUSTO HORA EQUIPAMENTO DE SOLDA OXIACETILENICA	H	15,00
08.03.02	ALUGUEL MENSAL TALHA TIRFOR 3 TONELADAS	MÊS	0,50
08.03.03	ALUGUEL MENSAL ESMERILHADEIRA BOSCH 1322	MÊS	0,50
08.03.04	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE ESTRUTURAS METÁLICAS	KG	412,76
08.03.05	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PARA ESCORAMENTO E CONTENÇÃO DE PAREDES EM COLAPSO, UTILIZANDO PERFIL UDC ENRIJEICIDO 100X50X3MM	KG	412,76
08.03.06	TRANSPORTE DE PERFIS METÁLICOS	M	84,32
08.03.07	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,00
08.03.08	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	1,00
08.04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO ANEXO, ESCADA E NOVO MURO DIVISÓRIO		
08.04.01	ATERRO - PREENCHIMENTO DA ESTRUTURA DO ANEXO E ESCADA ANTIGA PARA EXECUÇÃO DE NOVA - ACESSO AO OSSUÁRIO	M3	18,60
08.04.02	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M3	37,60
08.04.03	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	24,44
08.04.04	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	13,16
08.04.05	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	64,90
08.05	REFORÇO ESTRUTURAL EM BASE DE PAREDES		
08.05.01	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	530,00
08.05.02	RETIRADA CUIDADOSA PISOS EM MARMORE	M2	22,00
08.05.03	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	M2	30,00
08.05.04	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A PARA GRAMPEAMENTO DE ALVENARIAS MISTAS	M	110,00
08.05.05	INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO, ADMITINDO UMA PRODUÇÃO MÉDIA BRUTA DE 2 SACOS/H, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDO POR SACO DE 50KG	SACO	25,00
08.05.06	ASSENTAMENTO DE PISO GRANITO/MARMORE SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO/AREIA/SAIBRO)	M2	22,00
9	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
09.01	PAREDES		
09.01.01	MASSA ÚNICA COM E= 2,50 CM, TRAÇO 1:2:8(CIMENTO, AREIA E ARENOSO)	M2	107,03
09.01.02	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	63,44
09.01.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	60,00
09.01.04	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREP ARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	107,03
09.01.05	EMBRECHAMENTO APLICADOS EM PAREDES - UTILIZANDO BRITA Nº 2	M2	107,03
09.01.06	LISTELO OU RODAMEIO CERÂMICO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE.	M	42,87
09.01.07	RESTAURO - RESTAURAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) EM FACHADAS DE OBRAS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	M2	1755,66

https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=658262&infra\_sist... 3/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



Certidão nº 25588/2018  
22/08/2018, 08:00

Chave de Impressão: ZA3ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

09.01.08	APLICAÇÃO DE TELA TIPO DEPLOYEE PARA EM REBOCO	M2	300,00
<b>09.02</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
09.02.01	APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE SOLVENTE COM 2 DEMÃOS - VEDACIT VEDACIL	M2	463,17
09.02.02	RASPAGEM, CALAFATEGEM, APLICAÇÃO DE SELADOR E POLIMENTO COM CERA (ASSOALHO)	M2	531,00
09.02.03	PISO CERÂMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIM ENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	32,12
09.02.04	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	463,17
09.02.05	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM GRANITO DANIFICADO	M2	200,00
09.02.06	REJUNTAMENTO E OBTURAÇÃO DE FALHAS EM PISOS E REVESTIMENTOS DE PORCELANATO E PEDRAS ESPECIAIS	M2	90,00
09.02.07	RECUPERAÇÃO DE PISO EM MÁRMORE, GRANITO OU PEDRAS ESPECIAIS COM TRATAMENTO DE FISSURAS COM ADESIVO ACRÍLICO	M2	82,47
09.02.08	RESTAURAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ASSOALHO MADEIRA LEI, RÉGUAS MACHO E FÊMEA, L = 20 A 30CM X 2CM, SOBRE RIPÃO 3,5CM X 5,5CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO E RASPAGEM	M2	728,25
09.02.09	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA LEI (PAU D'ARCO) - EXTRA, RÉGUAS MACHO E FÊMEA 20CM X 2CM	M2	265,92
09.02.10	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	46,00
09.02.11	RODAPE EM MARMORE BRANCO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 7CM	M	42,55
09.02.12	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	48,00
09.02.13	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	5,00
09.02.14	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	6,00
<b>09.03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
09.03.01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	45,00
09.03.02	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M2	26,08
09.03.03	RECUPERAÇÃO DE PISO EM MÁRMORE, GRANITO OU PEDRAS ESPECIAIS COM TRATAMENTO DE FISSURAS COM ADESIVO ACRÍLICO	M2	365,77
<b>10</b>	<b>ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS CARACTERÍSTICOS</b>		
<b>10.01</b>	<b>RESTAURAÇÃO EM ARGAMASSA / ESTUQUE</b>		
10.01.01	RESTAURO - CONSOLIDAÇÃO DE ADORNOS EM ESTUQUES	M2	32,62
10.01.02	RECUPERAÇÃO DE ORNAMENTOS, CIMALHAS, CORNIJAS, PILASTRAS E CUNHAIS COM ARGAMASSA EM PÓ DE PEDRA	M2	295,00
<b>10.02</b>	<b>RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS EM CANTARIA</b>		
10.02.01	APLICAÇÃO DE HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	M2	95,00
10.02.02	APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE SOLVENTE COM 2 DEMÃOS - VEDACIT VEDACIL	M2	95,00
10.02.03	RESTAURO - LAVAGEM DE PAREDES COM CLORO LÍQUIDO	M2	95,00
10.02.04	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	95,00
10.02.05	RESTAURO - RECUPERAÇÃO ORNATOS E CERCADURAS	M2	95,00
10.02.06	REJUNTAMENTO E OBTURAÇÃO DE FALHAS EM PISOS E REVESTIMENTOS DE PORCELANATO E PEDRAS ESPECIAIS	M2	95,00
<b>10.03</b>	<b>RESTAURAÇÃO DE GRADIS EM METAL</b>		
10.03.01	RESTAURO - RECONSTITUIÇÃO DE FERROLHOS	UN	4,00
10.03.02	RESTAURO - RECONSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO, DIM. MAX. 3" X 5"	UN	26,00
10.03.03	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAO S	M2	103,09
10.03.04	RESTAURAÇÃO DE GRADIL DE METAL, INCLUSIVE LIXAMENTO, RECOMPOSIÇÃO DE PARTES FALTANTES	M2	109,00
10.03.05	GRADIL DE FERRO C/BARRA CHATÁ D=3/4" VERTICAIS ESPAÇ.13CM, PILARES EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA DE 5X5CM, VERTICAL ESPAÇ.2,50M, C/03 (TRES) BARRAS PARALELAS HORIZONTAIS 1"X1/4", EXCLUSIVE MURETA	M2	16,00
<b>11</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>11.01</b>	<b>MADEIRAMENTOS</b>		
11.01.01	RECUPERAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA CERÂMICA COM REAPROVEITAMENTO	M2	200,00
<b>11.02</b>	<b>TELHAMENTO</b>		
11.02.01	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9	M	93,97
<b>11.03</b>	<b>ELEMENTOS DE COBERTURA</b>		
11.03.01	GRAMPEAMENTO DE TELHAS DE BARRO TIPO CANAL COM ARAME COBRE Nº 14	M2	200,00
11.03.02	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, SEMICIRCULAR DE PVC RÍGIDO, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	85,30
11.03.03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	17,32
11.03.04	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25 CM	M	47,60
11.03.05	BOCAL PARA CALHA PLUVIAL DE PVC (170X100MM), INCLUSIVE ACOPLADOR P/CONDUTOR, AMANCO OU SIMILAR	UN	2,00
11.03.06	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	6,00
11.03.07	JOELHO 60 PVC CIRCULAR AQUAPLUV 88 MM	UN	2,00
<b>12</b>	<b>FORROS</b>		
12.01	RECUPERAÇÃO DE FORRO LISO DE MADEIRA DE LEI L= 20CM COM RODAFORRO E RODATETO EM MADEIRA ( inclusive elementos decorativos em prata).	M2	631,30
12.02	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	36,70
12.03	FORRO DE MADEIRA DE LEI ANGELIN OU CEDRO, EM RÉGUAS COM 20 A 25 CM DE LARGURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE	M2	34,32
<b>13</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>13.01</b>	<b>PORTAS</b>		
13.01.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



Certidão nº 25588/2018  
22/08/2018, 08:00  
Chave de Impressão: ZA3ZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas

https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=658262&infra\_sist... 4/11

*(Handwritten signatures and marks)*



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

13.01.02	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATES E FERRAGENS	UN	1,00
13.01.03	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 75%	M2	401,00
13.01.04	DIVISÓRIA EM PVC ESTRUTURADO EM PÉRFIS DE AÇO PINTADO EM EPOXI-POLIESTER, MONTADA	M2	3,50
13.01.05	PORTA PARA DIVISÓRIA DIVILUX	UN	2,00
13.01.06	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
13.02	JANELAS		
13.02.01	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 75%	M2	105,72
13.02.02	RESTAURO - PRÓTESE EM MADEIRA DE LEI-(ANGELIN) PARA ESQUADRIAS	M2	200,00
13.02.03	ESQUADRIA FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, COR FOSCA, COM VIDRO MINI BOREAL 4MM	M2	3,20
13.03	FERRAGENS		
13.03.01	RESTAURO - RECONSTITUIÇÃO DE FERROLHOS	UN	61,00
13.03.02	RESTAURO - RECONSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO, DIM. MAX. 3" X 5"	UN	284,00
13.03.03	DOBRADICA EM FERRO CROMADO 3X2 1/2", SEM ANEIS	UN	12,00
13.03.04	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO CO M ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	4,00
13.03.05	CONJUNTO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO, COM ABAS, REF.AL 510 P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO (OU SIMILAR)	UN	2,00
13.03.06	FECHADURA CILINDRO CENTRAL TUBULAR, 70MM, COM MACANETA DE LATAO CROMADO PARA PORTA DIVISORIA	UN	2,00
13.03.07	FERRAGEM PARA PORTA DIVISÓRIA COMPOSTA DE 3 DOBRADIÇAS PALMELA OU SIMILAR	CJ	2,00
14	VIDROS		
14.01	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	120,00
15	IMUNIZAÇÕES E TRATAMENTOS		
15.01	PINTURA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICA E DE BASE ACRÍLICA COM 3 DEMÃOS - VEDAPREN PAREDE	M2	455,60
15.02	RASPAGEM, CALAFATEGEM, APLICAÇÃO DE SELADOR E POLIMENTO COM CERA (ASSOALHO)	M2	255,60
15.03	RESTAURO - IMUNIZAÇÃO DE ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE K. OTEK	M2	1381,92
15.04	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA I NCOLOR	M2	300,00
15.05	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1627,58
15.06	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	203,09
15.07	IMPERMEABILIZAÇÃO DE MADEIRA BRUTA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE PICHE EXTRA (VEDACIT OU SIMILAR) E REFORÇO DO IMUNIZANTE CARBOLIN EUM EXTRA (VEDACIT OU SIMILAR)	M2	351,00
15.08	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	61,80
15.09	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	32,20
15.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:7 CM, E=3 CM	M2	32,20
16	PINTURA		
16.01	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE OU ÓLEO SOBRE FORRO DE MADEIRA	M2	664,25
16.02	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	1957,89
16.03	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	203,09
16.04	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMAOS	M2	79,91
16.05	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	1381,92
16.06	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMAOS	M2	79,91
16.07	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	1151,07
16.08	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	182,80
17	RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTEGRADOS		
17.01	RESTAURAÇÃO DA CAPELA - MOR		
17.01.01	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO ALTAR MOR (limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e remontagem de peças, consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	188,49
17.01.02	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 2(DUAS) TRIBUNAS CORRIDAS, C/ 3 ARCOS E FRONTÕES CADA UMA (limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e remontagem de peças, consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, restauração de papel de parede, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção, recuperação de gradis).	M2	66,13
17.01.03	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO FORRO COM 6 CLARABÓIAS (limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e remontagem de peças, consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	60,00
17.01.04	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 2(DUAS) MOLDURAS DE PORTA (limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e remontagem de peças, consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, aplicação de verniz de proteção).	M2	3,07
17.01.05	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE PISO E ESCADARIA EM MÁRMORE (limpeza mecânica, limpeza química, preenchimento de lacunas, pigmentação, recomposição de perdas com próteses, rejuntamento, aplicação de cera).	M2	60,00
17.01.06	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE LÁPIDES TUMULARES (remoção das pedras, consolidação de suporte com pinos de inox e adesivo epoxi, tamponamento de concreto, limpeza das pedras, preenchimento de lacunas, pigmentação, aplicação de cera).	M2	2,91
17.01.07	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 6(SEIS)ÓCULOS (limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e remontagem de peças, consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	4,32
17.01.08	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 2(DOIS) PAINÉIS LATERAIS DO ALTAR-MOR ÓLEO SOBRE MADEIRA (limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e remontagem de peças, consolidação de madeiramento, imunização, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	9,36

[https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=658262&infra\\_sist...](https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=658262&infra_sist...) 5/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



Certidão nº 25588/2018  
22/08/2018, 08:00  
Chave de Impressão: ZA3ZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

17.01.09	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 2(DUAS) PINTURAS ARTÍSTICAS ÓLEO SOBRE TELA C/ MOLDURAS DOURADAS (limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte, reposição e elementos entalhados faltantes, planificação de superfície, preenchimento de perdas com tecido e costura com fio de paralóide, reentelamento, confecção de novo chassi em madeira de lei, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de bolo armenio, douramento, aplicação de verniz de proteção).	M2	6,74
17.01.10	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 4(QUATRO)PAINÉIS DE AZULEJO ( mapeamento, faceamento, remoção de peças, limpeza de tardo, colagem de peças quebradas, dessalinização, recomposição de perdas de biscoito, recomposição de perdas de vidro, confecção de peças novas, instalação de placa cimentícia, reinstalação de peças na placa, reintegração cromática em peças novas, rejuntamento, aplicação de verniz de proteção).	M2	17,78
17.01.11	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE CRISTO CRUCIFICADO (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.01.12	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO ARCO-CRÚZEIRO ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças, consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	40,00
17.01.13	RESTAURAÇÃO DAS PINTURAS PARIETAIS ( fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, recomposição de perdas do substrato, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	66,10
17.01.14	RESTAURAÇÃO DA PINTURA DO FORRO DA CAPELA MOR (consolidação de suporte, parquetagem, decapagem, limpeza mecânica, limpeza química, imunização, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	34,32
17.02	RESTAURAÇÃO DA NAVE		
17.02.01	I.S.S DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO FORRO COM ÓLEO SOBRE MADEIRA POLICROMADO ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças, consolidação de madeiramento, parquetagem, reconstituição de elementos faltantes, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas pontuais, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	162,77
17.02.02	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 2(DOIS) ALTARES COLATERAIS ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	69,30
17.02.03	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 2(DOIS) ALTARES LATERAIS ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	75,24
17.02.04	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE PINTURA ÓLEO SOBRE TELA C/ MOLDURAS ENTALHADA COM DOURAMENTO(ASCENÇÃO DE CRISTO) (limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte, reposição e elementos entalhados faltantes, planificação de superfície, preenchimento de perdas com tecido e costura com fio de paralóide, reentelamento, confecção de novo chassi em madeira de lei, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de bolo armenio, douramento, aplicação de verniz de proteção).	M2	4,75
17.02.05	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE PINTURA ÓLEO SOBRE TELA C/ MOLDURAS ENTALHADA COM DOURAMENTO(CEIA DE CRISTO) (limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte, reposição e elementos entalhados faltantes, planificação de superfície, preenchimento de perdas com tecido e costura com fio de paralóide, reentelamento, confecção de novo chassi em madeira de lei, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de bolo armenio, douramento, aplicação de verniz de proteção).	M2	4,75
17.02.06	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE PAINEL DE PINTURA ÓLEO SOBRE MADEIRA C/ MOLDURAS COM DOURAMENTO(BATISTÉRIO) (limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte, parquetagem, reposição e elementos entalhados faltantes, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de bolo armenio, douramento, aplicação de verniz de proteção).	M2	6,79
17.02.07	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 6(SEIS) TRIBUNAS COM FRONTÕES ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	31,75
17.02.08	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE PULPITO LATERAL ESQUERDO ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	4,97
17.02.09	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE PULPITO LATERAL DIREITO ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	4,97
17.02.10	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 6(SEIS) MOLDURAS DE PORTA COM FRONTÃO ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças, consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, aplicação de verniz de proteção).	M2	28,72
17.02.11	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO PÁRA-VENTO ( limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte, imunização, tratamento de ferragens, decapagem, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, pintura esmalte, aplicação de verniz de proteção).	M2	19,24
17.02.12	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO FORRO SOBRE O CORO ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, parquetagem, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	32,55
17.02.13	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA GRADE, COLUNAS E ELEMENTOS DECORATIVOS DO CORO ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e montagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, parquetagem, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	30,88
17.02.14	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE PISO E LÁPIDES ( limpeza mecânica, limpeza química, preenchimento de lacunas, pigmentação, recomposição de perdas com próteses, remoção de lapides, recomposição de suporte com pinos de inox e adesivo epoxi, tamponamento de concreto, rejuntamento, aplicação de cera).	M2	179,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



Certidão nº 25588/2018  
22/08/2018, 08:00  
Chave de Impressão: ZA3ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas

https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=658262&infra\_sist... 6/11

Handwritten signatures and initials in blue ink.



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

17.02.15	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 3(TRÊS) PAINÉIS DE AZULEJO DA CAPELA DO BATISTÉRIO ( mapeamento, faceamento, remoção de peças, limpeza de tardo, colagem de peças quebradas, dessalinização, recomposição de perdas de biscoito, recomposição de perdas de vidro, confecção de peças novas, instalação de placa cimentícia, reinstalação de peças na placa, reintegração cromática em peças novas, rejuntamento, aplicação de verniz de proteção).	M2	5,94
17.02.16	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE BANCOS COM ENCOSTO E GENUFLEXÓRIO ( recomposição de suporte, substituição de peças danificadas, imunização, aplicação de verniz).	UN	36,00
17.02.17	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE BANCOS SIMPLES ( recomposição de suporte, substituição de peças danificadas, imunização, aplicação de verniz).	UN	14,00
17.02.18	RESTAURAÇÃO DA PIA BATISMAL GRANDE (CANTARIA) ( limpeza mecânica, limpeza química, recomposição de perdas, aplicação de cera).	UN	1,00
17.02.19	RESTAURAÇÃO DA PIA BATISMAL PEQUENA (CANTARIA), INCLUSIVE TAMPA DE MADEIRA ( limpeza mecânica, limpeza química, recomposição de perdas, aplicação de cera, revisão de ferragens, imunização, aplicação de verniz em madeira).	UN	1,00
17.02.20	RESTAURAÇÃO DOS PAINÉIS DE AZULEJOS DA NAVE ( limpeza mecânica, limpeza química, remoção e reassentamento de peças soltas, recomposição de peças faltantes, preenchimento de lacunas, nivelamento, reintegração cromática, rejuntamento, aplicação de verniz de proteção).	M2	37,50
17.02.21	RESTAURAÇÃO DE TRES PIAS DE ÁGUA BENTA (CANTARIA)( limpeza mecânica, limpeza química, recomposição de perdas, aplicação de cera).	M2	3,00
17.02.22	RESTAURAÇÃO DAS ARANDELAS ( confecção de réplicas de arandelas em resina)	UN	24,00
<b>17.03</b>	<b>RESTAURAÇÃO ÁREA DO CORREDOR LATERAL ESQUERDO</b>		
17.03.01	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 1(UM) LAVABO ( limpeza mecânica, limpeza química, decapagem de repintura, recomposição de perdas de suporte da pedra, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção)	M2	2,38
17.03.02	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE ARMÁRIO DE PARAMENTOS(MADEIRA ENVERNIZADA)(Limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte de madeira, aplicação de verniz)	UN	1,00
17.03.03	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO ARCAZ(COM GAVETÕES) (Limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte de madeira, aplicação de verniz, recomposição de puxadores)	UN	1,00
17.03.04	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE MESA TIPO CARTEIRA COM CADEIRA Limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte de madeira, aplicação de verniz)	UN	2,00
17.03.05	RESTAURAÇÃO DE UMA PIA DE ÁGUA BENTA (CANTARIA) ( limpeza mecânica, limpeza química, recomposição de perdas, aplicação de cera).	UN	1,00
<b>17.04</b>	<b>RESTAURAÇÃO ÁREA DA SACRISTIA</b>		
17.04.01	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO ALTAR(LATERAIS DIREITA/ESQUERDA)-ÁREA DA SACRISTIA ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e remontagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	14,79
17.04.02	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE 1(UM) LAVABO-SACRISTIA ( limpeza mecânica, limpeza química, decapagem de repintura, recomposição de perdas de suporte da pedra, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção)	M2	6,00
17.04.03	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO ARCAZ-SACRISTIA (Limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte de madeira, aplicação de verniz, recomposição de puxadores)	UN	1,00
17.04.04	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO FORROE ELEMENTOS DECORATIVOS-ÁREA DA SACRISTIA ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e remontagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, aplicação de verniz de proteção).	M2	103,12
17.04.05	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO RETRATO DO CÔNEGO VICENTE F. OLIVEIRA EM ÓLEO SOBRE TELA-ÁREA DA SACRISTIA (limpeza mecânica, limpeza química, planificação de superfície, preenchimento de perdas com tecido e costura com fio de paraolde, reentelamento, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção, confecção de novo chassi e nova moldura em madeira de lei).	M2	0,64
17.04.06	RESTAURAÇÃO DAS PINTURAS PARIETAIS ( fixação de camada pictórica, decapagem, recomposição de perdas do substrato, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	11,75
17.04.07	RESTAURAÇÃO DE DUAS PIAS DE ÁGUA BENTA (CANTARIA) ( limpeza mecânica, limpeza química, recomposição de perdas, aplicação de cera).	UN	1,00
17.04.08	RESTAURAÇÃO DAS PINTURAS ARTÍSTICAS SOBRE CANTARIA DAS PORTADAS ( decapagem, recomposição de perdas do substrato, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	16,56
<b>17.05</b>	<b>RESTAURAÇÃO ÁREA DO SALÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR</b>		
17.05.01	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO ALTAR DE MADEIRA ENTALHADA, DOURADO E POLICROMADO-ÁREA DO SALÃO SUP. ( limpeza mecânica, limpeza química, desmonte e remontagem de peças , consolidação de madeiramento, reconstituição de ornatos entalhados, imunização, fixação de douramento, remoção de repinturas, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	9,44
17.05.02	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DE ARMÁRIO COM FRONTÃO RECORTADO E ENTALHADO, COM PRATELEIRAS E GAVETAS (Limpeza mecânica, limpeza química, consolidação de suporte de madeira, aplicação de verniz, recomposição de puxadores)	UN	1,00
17.05.03	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DO ESPELHO DA CIMALHA COM DESENHOS REPETITIVOS (limpeza mecânica, limpeza química, faceamento, recomposição do suporte de madeira e de peças faltantes, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	12,18
17.05.04	RESTAURAÇÃO DAS PINTURAS PARIETAIS (fixação de camada pictórica, decapagem, recomposição de perdas do substrato, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	0,55
<b>17.06</b>	<b>RESTAURAÇÃO DE ESCULTURAS SACRAS</b>		
17.06.01	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO(1) (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.06.02	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE SÃO JOSÉ DE BOTAS (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, aplicação de bolo armenio, douramento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.06.03	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO(2) (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento,	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 25588/2018  
22/08/2018, 08:00

Chave de Impressão: ZA3ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas

https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=658262&infra\_sist... 7/11

*[Handwritten signatures and marks]*



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

	aplicação de bolo armenio, dourametno, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).		
17.06.04	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE N. SENHORA MÃE DOS HOMENS (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, aplicação de bolo armenio, dourametno, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.06.05	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE N. SENHORA DE BELÉM(ROCA) (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.06.06	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DO CRISTO MORTO (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, aplicação de bolo armenio, dourametno, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.06.07	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE SÃO JOSÉ(ROCA) (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.06.08	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DO MENINO JESUS(1) (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, aplicação de bolo armenio, dourametno, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.06.09	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DO MENINO JESUS(2) (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, aplicação de bolo armenio, dourametno, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.06.10	I.S.S. DO PASSO - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DO CRISTO RESSUSCITADO (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, aplicação de bolo armenio, dourametno, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.06.11	RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE SANTANA MESTRA (fixação de camada pictórica, limpeza mecânica, limpeza química, remoção de repinturas, imunização, consolidação e reposição perdas de suporte, nivelamento, aplicação de bolo armenio, dourametno, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	UN	1,00
17.07	<b>RESTAURAÇÃO DO CORREDOR LATERAL TÉRREO ESQUERDO</b>		
17.07.01	RESTAURAÇÃO DAS PINTURAS PARIETAIS (fixação de camada pictórica, decapagem, recomposição de perdas do substrato, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	64,78
17.08	<b>RESTAURAÇÃO DO CORREDOR LATERAL SUPERIOR DIREITO</b>		
17.08.01	RESTAURAÇÃO DO BARRADO SUPERIOR (PINTURAS PAREITAIS) (TRECHO NAVE) (fixação de camada pictórica, decapagem, recomposição de perdas do substrato, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	9,18
17.08.02	RESTAURAÇÃO BARRADO INFERIOR (PINTURAS PAREITAIS) (TRECHO NAVE) (fixação de camada pictórica, decapagem, recomposição de perdas do substrato, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	37,39
17.08.03	RESTAURAÇÃO DO BARRADO SUPERIOR (PINTURAS PAREITAIS) (TRECHO CAPELA) (fixação de camada pictórica, decapagem, recomposição de perdas do substrato, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	9,60
17.08.04	RESTAURAÇÃO BARRADO INFERIOR (PINTURAS PAREITAIS) (TRECHO CAPELA) (fixação de camada pictórica, decapagem, recomposição de perdas do substrato, nivelamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	39,10
17.08.05	-RESTAURAÇÃO DE BAÚ DE MADEIRA COM TRAVAS METÁLICAS ( recomposição de suporte de madeira, tratamento de travas metálicas, aplicação de verniz)	UN	1,00
17.09	<b>RESTAURAÇÃO DO OSSUÁRIO</b>		
17.09.01	RESTAURAÇÃO DA URNA FUNERÁRIA EM MADEIRA ( limpeza química, recomposição de suportem aplicação de verniz)	UN	1,00
17.09.02	RESTAURAÇÃO DA URNA FUNERÁRIA EM MÁRMORE ( limpeza mecânica, limpeza química, recomposição de perdas, aplicação de cera).	UN	1,00
17.09.03	RESTAURAÇÃO DO RETÁBULO EM ARGAMASSA	UN	1,00
17.09.04	RESTAURAÇÃO DOS TÚMULOS E LÁPIDES ( recuperação de elementos em argamassa, recuperação de azulejos em tumulos, tratamento de lapides).	M2	15,00
17.10	<b>RESTAURAÇÃO DAS TORRES</b>		
17.10.01	RESTAURAÇÃO DOS PAINÉIS DE AZULEJOS DA TORRE LADO EVANGELHO ( limpeza mecânica, limpeza química, mapeamento, remoção de peças soltas, limpeza de tardo, abertura de juntas, dessalinização, aplicação de herbicida, reassentamento de peças soltas, confecção e aplicação de peças faltantes, rejuntamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	34,00
17.10.02	RESTAURAÇÃO DOS PAINÉIS DE AZULEJOS DA TORRE LADO EPÍSTOLA ( limpeza mecânica, limpeza química, mapeamento, remoção de peças soltas, limpeza de tardo, abertura de juntas, dessalinização, aplicação de herbicida, reassentamento de peças soltas, confecção e aplicação de peças faltantes, rejuntamento, reintegração cromática, aplicação de verniz de proteção).	M2	34,00
17.10.03	RESTAURAÇÃO DE SINOS E RECONSTRUÇÃO DE SEUS SUPORTES ( recomposição de massa de madeira, tratamento e recomposição de ferragens, limpeza do sino).	UN	2,00
18	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
18.01	<b>ELEVADOR</b>		
18.01.01	ELEVADOR HIDRÁULICO PARA 3 PASSAGEIROS COM 2 PARADAS	UN	1,00
18.01.02	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS,P/ CADEIRA DE RODAS QUE SE ENCAIXA EM ESCADAS RETAS	UN	1,00
18.02	<b>SINOS</b>		
18.02.01	SINO EM BRONZE DE 175 QUILOGRAMAS COM CONTRAPESO DE MADEIRA - FORN. E INST.	UN	1,00
18.02.02	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE SINO EM BRONZE DE 175 QUILOGRAMAS COM CONTRAPESO DE MADEIRA - FORN. E INST.	UN	1,00
19	<b>SERVIÇOS DIVERSOS / COMPLEMENTARES</b>		
19.01	<b>RELATÓRIOS</b>		
19.02.01	ACOMPANHAMENTO FOTOGRAFICO EM OBRAS	MES	22,00
19.02	<b>CFTV</b>		
19.02.01	INSTALAÇÕES DE CFTV, ABRANGENDO TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMETNOS: 01 unid. Dvr Std-alone 16Ch com HDMI - Venetian; 10 unid. Câmera infravermelha lente de 3,6mm, alcance 25-30mt - Vtek; 02 unid. Fonte de alimentação 15 amp ; 01 unid. HD Sata 1TB ; 30 unid. Conectores Bnc, P4; 600m Cabo coaxial bipolar 4mm; Execução de infraestrutura com aplicaç ode eletroduto rigidido de pvc, com caixas de passagens e conexões também em pvc.	UN	1,00

https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=658262&infra\_sist... 8/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 25588/2018  
22/08/2018, 08:00  
Chave de Impressão: ZA3ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas

6

*[Handwritten signatures and stamps]*



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

19.03	SPDA		
19.03.01	INSTALAÇÕES DE SPDA, ABRANGENDO TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO, DO TIPO GAIOLA, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 03 und. Terminal aéreo, fixação vertical em aço galvanizado, 600mmx1/2"; 12 und. Haste de aterramento tipo copperweld, 3/4" x 2,4 m, com conector; 150m de Cabeamento de cobre nú têmpera meio dura, conrodamento classe 2, #35mm2; 480m de Cabeamento de cobre nú têmpera meio dura, conrodamento classe 2, #50mm2	UN	1,00
19.04	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
19.04.01	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO, L=90CM, D=38.1 MM	UN	2,00
19.04.02	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNE CIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
19.04.03	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
19.04.04	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACA O	UN	1,00
19.04.05	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
19.04.06	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
19.04.07	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
19.04.08	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DAGUA 25MMX 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
19.04.09	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
19.04.10	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
19.04.11	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREP OR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	2,00
19.04.12	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIM ENTO E INSTALACAO	M	85,00
19.04.13	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	M	650,00
19.04.14	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE A LTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
19.04.15	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FOR NECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
19.04.16	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	350,00
19.04.17	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	UN	2,00
19.04.18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00
19.04.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
19.04.20	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00
19.04.21	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,00
19.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
19.05.01	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
19.05.02	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
19.05.03	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORN ECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
19.05.04	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FOR NECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
19.05.05	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3000,00
19.05.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1000,00
19.05.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO O E INSTALACAO	M	210,00
19.05.08	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FO RNECIMENTO E INSTALACAO	M	6500,00
19.05.09	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORN ECIMENTO E INSTALACAO	M	3000,00
19.05.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FOR NECIMENTO E INSTALACAO	M	1000,00
19.05.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	56,00
19.05.12	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COM PACTA	UN	21,00
19.05.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 3 0A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
19.05.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO T RIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
19.05.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FOR NECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
19.05.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
19.05.17	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
19.05.18	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00
19.05.19	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6,00
19.05.20	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
19.05.21	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALA CAO	UN	10,00
19.05.22	LUMINARIA LEDLINE, FACHO ABERTO (60G), AMBAR, 30CM, COM DRIVER, 220V, PHILIPS OU SIMILAR	UN	12,00
19.05.23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
19.05.24	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	UN	16,00
19.06	INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO CÊNICA INTERNA		
19.06.01	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES ELÉTRICOS	M	27,20
19.06.02	FITA DE LED 7W - SIMPLES	M	40,00
19.06.03	PROJETOR REF. MACH 3 ASSIMÉTRICO FAEL LUCE (OU SIMILAR) COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W E REATOR	UN	10,00
19.06.04	PROJETOR REF. MACH 3 CIRCULAR FAEL LUCE (OU SIMILAR) COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W E REATOR	UN	4,00
19.06.05	PROJETOR REF. MACH 3 SIMÉTRICO FAEL LUCE (OU SIMILAR) COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W E REATOR	UN	4,00
19.06.06	LUMINÁRIA REF. DINO CX. SOBREP. REF. LSA 09276COM GRELHA ANTIOFUSCANTE REF. LSA 90219 (FABR. ALTENA OU SIMILAR) COM LÂMPADA PAR20L	UN	12,00
19.06.07	PROJETOR REF. NEOS 1 LED 5098 24 LEED 500 Ma SCHREDER (OU SIMILAR)	UN	4,00
19.07	INSTALAÇÕES DE LÓGICA/ TELEFONE		
19.07.01	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



Certidão nº 25588/2018  
22/08/2018, 08:00  
Chave de Impressão: ZA3ZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas

https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=658262&infra\_sist... 9/11



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

	ESPELHO		
19.07.02	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 5E	UN	1,00
19.07.03	DISTRIBUIDOR GERAL TELEFONICO 57,1x57,1x13.5cm	UN	1,00
19.07.04	CABO UTP CATEGORIA SE - 4 PARES	M	350,00
19.07.05	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	550,00
19.07.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENT O E INSTALACAO	M	200,00
19.07.07	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INS TALACAO	M	320,00
19.07.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM	UN	1,00
19.08	<b>INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO</b>		
19.08.01	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, ABRANGENDO TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO, CONTENDO OS SEGUINTESEQUIPAMETNOS: 01 central de alarme inc. solution 24 laços c/ bateria; 8 unid. acionador manual convencional com buzzer; 01 unid. Fonte 12v 1a com caixa para bateria fc1210b; Execução de infraestrutura com aplicação de eletroduto galvanizado, com caixas de passagens e conexões também galvanizadas. Instalação de 12 extintores a tp po químico abc 4kg, com suporte, e 30 bloco autonomo led.	UN	1,00
20	<b>SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA</b>		
20.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1724,21
20.01	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO E LIMPEZA PERMANENTE	MÊS	22,00

Os seguintes serviços foram executados mediante subcontratação de outras pessoas jurídicas:

Código	Atividades	Unidade	Quant.
1	<b>PROJETOS</b>		
01.01	PROJETO INSTALACOES HIDRAULICAS	M2	172,42
01.02	PROJETO DE SPDA - ACIMA DE 400m2	M2	1724,21
01.03	PROJETO INSTALACOES DE INCENDIO - HIDRANTE ACIMA DE 750m2	M2	1724,21
01.04	PROJETO INSTALACOES SANITARIAS	M2	172,42
01.05	PROJETO DE MODIFICACOES DE INSTALACOES ELETRICAS	M2	1724,21
01.06	PROJETO DE INSTALACAO DE CFTV/CATV ACIMA DE 400m2	M2	1724,21
01.07	PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINACAO ARTISTICA DE FACHADAS EM IMOVEIS COM RELEVANCIA PARA O PATRIMONIO HISTORICO	M2	447,00
01.08	RESTAURO - MAPEAMENTO DE DANOS APÓS A REMOÇÃO DE REPINTURA	M2	1724,21
01.09	PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA	M2	1724,21
01.10	PROJETO ARQUITETÔNICO PARA TEMPLOS RELIGIOSOS, CAPELAS E OUTROS COM RELEVANCIA PARA O PATRIMONIO HISTORICO(DE 1.001 Á 2.000 M2)	M2	1724,21
01.11	PROJETO ARQUITETÔNICO DE RESTAURO DE BENS MÓVEIS E INTEGRADOS - COM MÉDIA COMPLEXIDADE(DE 1.000 ATÉ 2.000 M2)	M2	1724,21
01.12	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	M2	1724,21
02	<b>ESTRUTURAS E ESTABILIZAÇÕES</b>		
02.01	<b>CORTINA ATIRANTADA</b>		
02.01.01	ROÇAGEM, LIMPEZA E RASPAGEM DE TALUDE, COM BOTA FORA	M2	40,00
02.01.02	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	12,00
02.01.03	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE (SLUMP TEST)	UN	3,00
02.01.04	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	17,33
02.01.05	FORMA COMPENSADO 12mm PARA PAREDE CONCRETO APARENTE	M2	71,15
02.01.06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM.	kg	1819,65
02.01.07	TIRANTE PROTENDIDO P/ CORT. AÇO ST 85/105 D= 32MM	M	308,00
02.01.08	PERFURACAO ROTATIVA COROA WIDIA SOLO HORIZONTAL	M	228,00
02.01.09	PERFURACAO EM ROCHA OU CONCRETO	M	58,00
02.01.10	PINTURA EPÓXI PARA PROTEÇÃO DE TIRANTES	M	308,00
02.01.11	INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO, ADMITINDO UMA PRODUÇÃO MÉDIA BRUTA DE 2 SACOS/H, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDO POR SACO DE 50KG	SACO	40,00
02.01.12	PROTEÇÃO DA CABEÇA DOS TIRANTES	UN	22,00
02.01.13	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	M	46,10
02.01.14	DESMOBILIZACAO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS MECANICOS NA OBRA	UN	1,00

**Equipe técnica da empresa contratada:**

Eng. Vicente Souto - CREA/GO 5215 - Responsável Técnico (estruturas)

Eng. Addressa da Silva - CREA/GO 15277 - Responsável Técnico (execução da obra)

Arq. Simone Soares Delanoy - CAU A13806-1 - Responsável Técnico (execução da obra)

[https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=658262&infra\\_sis...](https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=658262&infra_sis...) 10/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



Certidão nº 25588/2018

22/08/2018, 08:00

Chave de impressão: ZA3ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 22/08/2018, às 08:00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



11/07/2018

SEI/IPHAN - 0536684 - Atestado de Capacidade Técnica

Eng. André Luiz Laune Pinto - CREA 100463983-0 - Responsável Técnico (instalações elétricas, iluminação, telefonia e telecomunicações)

Arq. Antônio Pedro de Paula Calazans - CAU A17195-6 - Residente da obra

Shirley Alcântara - Restauradora responsável

**Fiscalização IPHAN/BA:**

Paula Paoliello Cardoso - CAU A55664-5 - Fiscal Técnico Titular

Rebeca Rocha Bandeira Lima - CAU A82417-8 - Fiscal Técnico Substituto

Cosme Santiago da Silva Filho - Fiscal Técnico Bens Móveis e Integrados

Salvador, 18 de maio de 2018.

**Bruno Sampaio Tavares**

Superintendente do IPHAN na Bahia

**Paula Paoliello Cardoso**

Fiscal Técnico Titular

Superintendência do IPHAN na Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Paula Paoliello Cardoso, Arquiteta**, em 15/06/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Sampaio Tavares, Superintendente do IPHAN-BA**, em 11/07/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0536684** e o código CRC **EF378852**.

Referência: Processo nº 01502.001499/2014-98

SEI nº 0536684

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25588/2018, emitida em 21/08/2018



Certidão nº 25588/2018  
22/08/2018, 08:00

Chave de Impressão: ZA3ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2018 e contém 11 folhas

[https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=658262&infra\\_sis...](https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=658262&infra_sis...) 11/11

*(Handwritten signatures and initials)*